

# Assistentes brasileiros de língua portuguesa na França

## Ano letivo 2018-2019

### Programa

Este programa está aberto a todos os estudantes brasileiros,

- de 20 a 30 anos de idade,
- matriculados em último ano de graduação no momento de sua candidatura,
- caso já tenham um curso superior completo, matriculados em outro curso superior (uma segunda graduação, mestrado, doutorado ou especialização),
- matriculados numa universidade brasileira em letras, línguas estrangeiras ou qualquer outro curso,
- com bom conhecimento da língua francesa (nível B1 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*).

O objetivo geral do programa é oferecer a oportunidade a estudantes brasileiros de familiarização com a língua e a civilização francesas, levando às escolas e aos estabelecimentos franceses a autenticidade de sua língua e a riqueza de sua cultura. Por conseguinte, apenas falantes de língua materna brasileira, que estudem no Brasil, de onde são cidadãos de pleno direito, poderão ser selecionados para este programa.

Durante sua permanência na França, os assistentes brasileiros, que beneficiarão do status de funcionários temporários do Estado francês, terão a possibilidade de se inscrever numa universidade, desde que a atividade e o curso escolhido não tragam prejuízo à sua função de assistente na escola ou no estabelecimento para onde tiverem sido designados.

### Inscrições

O formulário de inscrição pode ser consultado e retirado na página eletrônica do CIEP, a partir de meados do mês de outubro, no seguinte endereço :

<http://www.ciep.fr/assistants-etrangers-france/pays-concernes>

Os candidatos são convidados a indicar a cidade de sua preferência no âmbito das academias escolares participantes do programa tanto na França metropolitana quanto na França ultramarina. Mas são as instituições responsáveis pelo programa que se mantêm soberanas quanto às decisões sobre os locais para onde serão selecionados os candidatos em função das vagas e do perfil de cada um.

Pede-se aos candidatos que enviem seu dossiê de inscrição logo após a publicação do edital de candidatura a fim de evitar eventuais atrasos postais ou problemas técnicos de correio eletrônico. **Os prazos são rigorosos e a data fixada é aquela de recepção pelo destinatário** (embaixada ou consulados). Nenhuma exceção será concedida.

### Calendário de seleção

Os dossiês deverão ser recepcionados pelos diferentes serviços de cooperação e ação cultural segundo a região de origem do candidato no mais tardar **até a sexta-feira, dia 17 de novembro de 2017** (cf. lista abaixo). **Nenhuma inscrição será aceita depois do dia 17 de novembro de 2017.**

#### 1ª etapa: de 20 de novembro a 10 de dezembro de 2017

Os candidatos selecionados serão chamados para uma entrevista (presencial ou por telefone) e serão informados sobre sua classificação **regional**.

#### 2ª etapa: 15 de dezembro de 2017

Os candidatos receberão sua classificação **nacional**.

### **3ª etapa (abril/maio de 2018)**

A Embaixada comunica aos estudantes selecionados sua designação na França metropolitana ou em um de seus departamentos ultramarinos.

### **Número de vagas**

O Ministério da Educação Nacional francês determina, todos os anos, por volta do mês de março, o número de vagas para assistentes de língua estrangeira atribuído a cada país. A título de informação, em 2017, 18 vagas para assistentes de português foram atribuídas ao Brasil.

### **Nomeação e remuneração**

Nomeados para atuarem em estabelecimentos escolares, os assistentes ali permanecerão por um período de 7 meses, de 1º de outubro de 2018 a 30 de abril de 2019, onde efetuarão um total 12 horas semanais. Atualmente, o salário mensal líquido é de cerca de 794 euros.

### **A quem enviar seu dossiê de candidatura?**

Envio postal ou entrega do dossiê em 2 vias aos seguintes responsáveis:

#### **>> Estudantes do DF, GO, MT, AM, PA, TO, AP, RO, RR, AC**

##### **Envio postal do dossiê de candidatura:**

*Adida de Cooperação Educativa: Catherine Pétillon  
Embaixada da França no Brasil  
Av. das Nações - lote 4 – quadra 801  
70404-900 Brasília – DF*

##### **Pedido de informações:**

Assistente: Elizabeth Speller Trajano  
Assessora: Laure Guillot-Farneti  
Tel.: (55-61) 3222-3872 / 3222-3866  
[elizabeth.speller-trajano@diplomatie.gouv.fr](mailto:elizabeth.speller-trajano@diplomatie.gouv.fr)  
[laure.guillot-farneti@diplomatie.gouv.fr](mailto:laure.guillot-farneti@diplomatie.gouv.fr)  
[catherine.petillon@diplomatie.gouv.fr](mailto:catherine.petillon@diplomatie.gouv.fr)

#### **>> Estudantes do RJ, ES, MG**

##### **Envio postal do dossiê de candidatura:**

*Adida de Cooperação para o Francês: Sandrine Diese  
Consulado Geral da França no Rio de Janeiro  
Av. Presidente Antônio Carlos, 58 - 4º andar  
20020-010 RIO DE JANEIRO / RJ*

##### **Pedido de informações:**

Assistente: Raisa Nascimento  
Tel.: (55-21) 3974-6654 / 3974-6655  
[raisa.nascimento@diplomatie.gouv.fr](mailto:raisa.nascimento@diplomatie.gouv.fr)  
[sandrine.diesel@diplomatie.gouv.fr](mailto:sandrine.diesel@diplomatie.gouv.fr)

#### **>> Estudantes da BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA**

**Envio postal do dossier de candidatura:**

*Adida de Cooperação para o Francês: Cécilia Goloboff*

*Consulado Geral da França em Recife*

*Av. Conselheiro Aguiar, 2333 - 6º andar - Ed. João Roma - Boa Viagem*

*51020-020 RECIFE / PE*

**Pedido de informações:**

Assistente: Carolina Soccio

Tel.: (55 81)3117.3258

[carolina.soccio@diplomatie.gouv.fr](mailto:carolina.soccio@diplomatie.gouv.fr)

[cecilia.goloboff@diplomatie.gouv.fr](mailto:cecilia.goloboff@diplomatie.gouv.fr)

**>> Estudantes de SP, PR, SC, RS, MS**

**Envio postal do dossier de candidatura:**

*Adido de Cooperação para o Francês: Frédéric Fament*

*Consulado Geral da França em São Paulo*

*Av. Paulista, 1842 - 14º andar - 01310-200 - SÃO PAULO / SP*

**Pedido de informações:**

Assistente: Ivone Figueiredo

Tel.: (55-11) 3371-5430 / 3371-5400

[ivone.figueiredo@diplomatie.gouv.fr](mailto:ivone.figueiredo@diplomatie.gouv.fr)

[frederic.fament@diplomatie.gouv.fr](mailto:frederic.fament@diplomatie.gouv.fr)